

318



MUNICÍPIO DE SETÚBAL  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO Nº : 24/2024

PROPOSTA

Nº : 133/2024/DCDJ/DICUL

Realizada em 20/11/2024

DELIBERAÇÃO Nº : 665/2024

ASSUNTO : Apoio referente às bilheteiras acordadas com as entidades de cariz cultural e artístico

O Município de Setúbal tem vindo, ao longo dos anos, a desencadear diferentes formas de apoio ao movimento associativo cultural, nomeadamente na atribuição de uma percentagem de bilheteira dos espetáculos e eventos promovidos pelo Movimento Associativo, em parceria com o Município, e realizados nos equipamentos municipais.

De forma a dar cumprimento aos protocolos de colaboração firmados que integram a programação nos equipamentos, nomeadamente referente à repartição de bilheteira, propõe-se a aprovação, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, do apoio financeiro para as entidades descritas no quadro seguinte e que totaliza o valor de 5201,49 €.

Espectáculo	Data	Entidade	NIF	Valor a atribuir (sem IVA - 6%)
Em Tempo	6 de julho	Coral Luisa Todí	500990727	2107,95€
A Casa de Bernarda Alba	12 a 14 de julho	TAS – Teatro Animação de Setúbal	501457160	3093,54€

Cabimento na rubrica orçamental 07 040701 2005 A 7

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :        Votos Contra;        Abstenções; 10 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL  
CONTRIBUINTE N.º501294104  
PRAÇA DO BOCAGE  
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2024/11/14	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D07	ssilva	2024/11/14	4497	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA  
APOIO REFERENTE ÀS BILHETEIRAS ACORDADAS COM AS ENTIDADES DE CARIZ CULTURAL E ARTÍSTICO ALÍNEA O) E U) DO Nº 1 DO ARTIGO 33º DA LEI 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	5.514,38
ORGÂNICA : 07 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	5.201,49
PLANO : 2005 A 7	SALDO APÓS CABIMENTO
CULTURA	312,89
Actividades da Divisão de Cultura e Património	

EXTENSO  
CINCO MIL DUZENTOS E UM EUROS E QUARENTA E NOVE CÊNTIMOS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/11/14

AUTORIZAÇÃO      \_ / \_ / \_

---

PROCESSADO POR COMPUTADOR

